



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME / SME**

**PARECER**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às exigências legais pertinentes, bem como resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo **FME - Fundo Municipal de Educação de Viseu**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, as **Prestações de Contas** relativamente ao **Primeiro Quadrimestre de 2017**, com enfoque no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, fica constatado:

- A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros das formalidades Legais e Resoluções vigentes, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000-LRF, Conjunto de Leis e Normas para atendimento ao PCASP, Resoluções e Orientações do TCM-PA., Leis e Normas do Ministério da Educação e outras Legislações vigentes em atendimento as Normas do setor Público.

- A documentação apresentada, após a análise, comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades e objetos as quais foram destinadas. Entendemos e consideramos como “REGULAR” em forma e conteúdo esta Prestação de Contas.

É o Parecer.

Viseu-PA, 30 de Abril de 2017.

**ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA**  
**Controlador Geral do Município de Viseu**  
**CPF: 840.587.142-04**

Prefeitura Municipal de Viseu/PA– CNPJ: 04.873.618/0001-17  
Avenida Justo Chermont, Centro – Viseu – Pará.